



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Pedra Branca**

**Projeto de Lei n.º 003/2025**  
**De 19 de fevereiro de 2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR ADILON FERREIRA DE SOUZA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada **TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS**, a rua Projetada 002, localizada em Mineirolândia, no município de Pedra Branca-Ce, iniciando-se na Avenida da Esperança até a rua Emérita Mineiro, cujas coordenadas são:

**início** : 434141.74 m E 9389616.64 m S / **fim**: 434002.61 m E 9389656.26 m S

**Art. 2º - TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS** nasceu em 1º de agosto de 1958, no município de Senador Pompeu, oriunda de uma família muito humilde. Teve uma adolescência marcada por muito trabalho no seio familiar. Aos 19 anos, conheceu o jovem Valdemiro, também oriundo de família humilde; casaram-se em 1978 e seguiram a profissão de agricultores para garantir o sustento da família. Juntos, tiveram sete filhos: Marciana e Emanuel (in memoriam), Valderene, Ediogna, Douglas, Thayres e Thamyres. Das duas filhas mais velhas, nasceram quatro netos: Wellington, Douglas Vinícios, Victória Vivian e Wendy Maria. Terezinha era uma avó apaixonada e feliz. Uma mulher muito dedicada ao lar, ao esposo e aos filhos, Terezinha trabalhou por muitos anos no roçado, onde seu esposo arava a terra e plantava, enquanto ele precisava ir para São Paulo trabalhar e manter as despesas da família. Enquanto isso, ela era responsável por acordar muito cedo, percorrer o caminho até o açude para buscar água para o consumo diário e, em seguida, ir trabalhar no roçado, encarregando-se de limpar a roça e cuidar de toda a colheita. Assim, viveu uma vida árdua, sempre sonhando com um futuro melhor para os filhos. Venderam a casa do sítio – o único bem conquistado com tanto trabalho – e, posteriormente, mudaram-se para Mineirolândia, no ano de 1995, em um bairro que começava a se povoar; fomos a terceira família a habitar esse local. Participou da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e também da fundação da Associação do Bairro Vila Nova (ACBVNAE), da qual era sócia, sempre com muita garra e determinação. Embora tivesse poucos estudos, com o coração cheio de sonhos e amor, criou seus filhos, proporcionando o melhor que podia dentro de sua humildade e sensatez.



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Pedra Branca**

No ano de 2013, foi diagnosticada com câncer, mas em nenhum momento se deixou abater, pois era movida por uma fé inabalável. Lutou por cinco anos contra a doença, mas infelizmente no dia 22 de fevereiro de 2018, chegou a falecer, com 59 anos, deixando um legado duradouro como mãe, esposa, avó e mulher guerreira de muita fé em Deus. Foi e sempre será um exemplo de força, humildade, resiliência e amor ao próximo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 19 de fevereiro de 2025.

**Adilon Ferreira de Souza**  
**VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Pedra Branca

MAPA

